INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **designe a presença de um Agente de Trânsito para auxiliar na travessia de pedestres em frente ao CIEP Municipal Aroeira nos horários de maior fluxo de estudantes, especificamente entre 12h00 e 13h30 e entre 17h00 e 18h30**. Adicionalmente, sugere-se a realização de um estudo técnico para avaliar a necessidade de outras medidas de segurança viária no local, como a instalação de sinalização horizontal e vertical reforçada, semáforos para pedestres ou a elevação da travessia.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela constatação do intenso fluxo de estudantes que atravessam a via em frente ao CIEP Municipal Aroeira nos horários de entrada e saída das aulas, compreendidos entre 12h00 e 13h30 e entre 17h00 e 18h30. Esse grande número de pedestres, muitas vezes crianças e adolescentes, interagindo com o tráfego de veículos pode gerar situações de risco elevado de acidentes, comprometendo a segurança e a integridade física dos estudantes.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O